

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 160 DE 21 DE AGOSTO DE 2014.

“QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL”

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia - MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1º - Fica nomeada para ocupar o cargo de acompanhamento e fiscalização da execução contratual de acordo com os termos do art. 67 da Lei nº 8.666/1993, a Senhora **Elizete Maria da Silva**, brasileira, solteira, Portadora da Cédula de Identidade RG: 1460972-0 SSP-MT e do CPF: 974.886.071-04 , residente e domiciliado neste Município de Nova Olímpia-MT.

Art. 2º - As Atribuições do cargo estão prescritas em Lei e restritas a ela, cabendo a servidora ora nomeada, vinculada e subordinada à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, todas as atividades e responsabilidades inerentes ao exercício da função.

Art. 3º- A Servidora ora nomeada não fará jus a gratificação ou remuneração especial, por se tratar de serviços relevantes prestados ao Município.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a portaria municipal nº. 267 de 09 de maio de 2013..

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia – MT, em 21 de agosto de 2014.

CRISTÓVÃO MASSON
Prefeito Municipal